

Ata nº 04/04

Aos nove dias do mês de março de 2004, às 14h o CME/Toledo, reuniu-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito com as escolas privadas de Educação Infantil do Município de Toledo. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Teresinha Massolini, Maria Christina Calabresi, Iracema M. de Sá, Marli Wagner, Flávio Scherer, Olávio Schneider, Maria Helena Recalcatti, Janice Salvador; conselheiros suplentes: Doracilde N.N. de Oliveira e a Secretária da Educação Ermínia Machiavelli; estiveram presentes também representantes das escolas: Construindo o Saber, Intentus, Creches Lions, Ledi Maas, Colégio Incomar, Colégio La Salle, Fazendo com Arte, Mickey, Minie, Centro de Educação Infantil Aldeia Betesda e FUNET. A Secretária da Educação abriu a reunião agradecendo a todos pela presença e empenho e informando da reunião com o NRE e CEE acerca da criação do SME/Toledo. Após a apresentação de todos os presentes, a Secretária fez uma retrospectiva do processo de criação do SME/Toledo desde a constituição da Comissão que iniciou os estudos em 2000 até a aprovação do Regimento do Conselho em 2003. Salientou que a reunião tem a intenção de esclarecer às escolas de Educação Infantil que agora passam a compor o SME. O Presidente do Conselho reiterou o objetivo da reunião: esclarecer e orientar a todos sobre os procedimentos a serem adotados de agora em diante. Relacionou as leis que amparam a criação do SME e do CME, dizendo que o SME é um conjunto de concepções, instituições e normatizações, do qual a SMED é o órgão político e executivo, podendo normatizar no sentido de orientar a aplicação das normas definidas pelo CME e este é o órgão normatizador. Salientou que o CEE pode delegar o Ensino Fundamental das escolas privadas para o CME/Toledo e sugeriu às escolas que aprofundem o estudo da LDB, da Lei de criação do SME e do Regimento do CME. Explicou a sistemática de trabalho do CME, que o mesmo está dividido em duas Câmaras (EB/LN) e suas reuniões estão previstas em calendário, o qual está à disposição de todos. Os processos relacionados à Educação Infantil devem ser protocolados junto à Prefeitura com encaminhamento à SMED. Os conselheiros farão visitas de conhecimento às escolas, não de fiscalização. Os conselheiros também se pronunciaram, colocando-se à disposição de todos e reiterando a complexidade, o compromisso, a responsabilidade e a dedicação, para com a educação no município, tanto privada quanto pública, trabalhando para que a educação evolua com qualidade. O prefeito se fez presente à reunião também, ressaltando que o SME representa o exercício da democracia com responsabilidade e que o CME só vai funcionar se todos estiverem comprometidos. O CME é um espaço de ampla discussão e representa uma história muito corajosa. Alguns representantes das escolas privadas também fizeram uso da palavra, dizendo que se sentem mais amparados, mais engajados nesse processo de discussão, e que o crescimento das escolas públicas estimula o crescimento das escolas privadas e vice-versa. Quanto à pergunta do diretor da Aldeia Infantil Betesda sobre os processos de autorização de funcionamento, o Presidente respondeu que aqueles que estão tramitando no NRE, deverão ser concluídos, que serão respeitados os atos em vigor e emitidas orientações para as escolas encaminharem os novos processos. Uma idéia que se tem, por exemplo, é vincular a expedição do alvará com outras exigências como a proposta pedagógica. Sugeriu-se que

seja feita uma palestra sobre o Novo Código Civil e suas implicações na educação. A secretária Ermínia agradeceu e reiterou o compromisso de todos. Na 2ª parte da sessão foram entregues cópias do processo de Criação de Programa Próprio de EJA que será lido na sessão de 6ª feira e se deve providenciar uma cópia das diretrizes de EJA, cópia da Deliberação 03/99. Quanto às matérias encaminhadas ao CME pela SMED, foram assim distribuídas: 1- Fixar normas para o funcionamento, o credenciamento, a avaliação e supervisão das instituições de ensino do SME, Conselheiros Teresinha e Pedro; -criação de estabelecimentos de ensino público municipal, Conselheiras Marli e Maria Helena; -a Educação Infantil e o Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries, Conselheiros Flávio e Maria Christina; -o Ensino Fundamental destinado a Jovens e Adultos, Conselheiras Janice e Iracema; -a Educação Infantil e o Ensino Fundamental/Jovens e Adultos, destinado a educandos com necessidades especiais, Conselheiras Maria Helena e Teresinha; -a proposta pedagógica e o currículo dos estabelecimentos de ensino do SME/Toledo, Conselheiros Pedro e Janice; -elaboração e adequação dos Regimentos Escolares, Conselheiros Flávio e Marli; -definição do calendário escolar, Conselheiros Ir. Olávio e Maria Christina Calabresi. Nada mais havendo a tratar encerro esta ata que foi lavrada e assinada por mim, Janice Salvador, e pelos demais presentes.

Conselheiros titulares:

Presidente: Flávio Scherer
Vice-Presidente: Pedro A. Webler
Secretaria ad hoc.: Janice Salvador
Ir. Olávio Schneider
Marli Wagner
Iracema Maria de Sá
Maria Helena Recalcatti
Teresinha Massolini
Maria Cristina Calabresi

Conselheiras suplentes:

Doracilde N.N. de Oliveira
Ermínia Machiavelli